

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 530/20223

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “j” e 44, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO as disposições do Ato n. 013, de 5 de março de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre a designação dos coordenadores das Promotorias de Justiça no interior do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010579261202382,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ROBERTO FREITAS GARCIA**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, para mandato de um ano, no período de 29 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024.

Art. 2º Nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na sede das Promotorias de Justiça de Gurupi.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça